

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Eu, enquanto cidadã e Psicóloga Clínica, venho, através da presente petição, solicitar à Assembleia da República a adoção das medidas legislativas necessárias para garantir a integração obrigatória, efetiva e permanente de Psicólogos Clínicos nas Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade (JMAI).

A avaliação da incapacidade é um processo de elevada responsabilidade, uma vez que dela podem depender o reconhecimento de direitos, o acesso a apoios e benefícios sociais e laborais e, em muitos casos, a possibilidade de a pessoa obter as respostas e os recursos de que necessita para viver com maior autonomia e dignidade.

Quando estão em causa perturbações psicológicas, psiquiátricas ou outras condições que afetam o funcionamento psicológico, a avaliação apresenta uma complexidade particular. O diagnóstico, por si só, não permite determinar de forma adequada o grau de incapacidade de uma pessoa. É necessário compreender de que forma a condição clínica afeta concretamente o seu funcionamento e a sua vida.

É necessário avaliar, entre outros aspetos, a autonomia, a capacidade para desempenhar atividades da vida diária, a capacidade laboral, o funcionamento cognitivo e emocional, as relações interpessoais, a participação social e o impacto da condição na vida familiar e profissional.

Uma avaliação desta natureza requer conhecimentos e competências específicas da área da Psicologia Clínica.

Por esse motivo, considero fundamental que os Psicólogos Clínicos integrem efetivamente a composição das Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade, enquanto elementos de uma equipa multidisciplinar, contribuindo para uma avaliação mais completa e rigorosa das situações que envolvam a dimensão psicológica.

A sua participação não deverá ficar dependente de uma decisão casuística ou de uma apreciação subjetiva sobre a necessidade da sua intervenção. A presença do Psicólogo Clínico deve estar estruturalmente integrada no modelo de avaliação, garantindo que a dimensão psicológica seja devidamente considerada sempre que faça parte da condição clínica e funcional da pessoa avaliada.

Esta proposta não pretende substituir a intervenção dos médicos ou dos psiquiatras, nem atribuir ao Psicólogo Clínico a responsabilidade exclusiva pela determinação da incapacidade. Pretende, pelo contrário, reforçar o carácter multidisciplinar das Juntas Médicas, através da participação efetiva dos diferentes

profissionais cujas competências são relevantes para a avaliação global da pessoa.

Considero igualmente necessário rever as condições em que estas avaliações são realizadas, garantindo tempo suficiente e adequado à complexidade de cada situação.

Uma pessoa que chega a uma Junta Médica pode apresentar uma história clínica construída ao longo de vários anos, diferentes diagnósticos ou sintomas, períodos de agravamento e remissão, tratamentos anteriores e atuais, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico e consequências significativas no seu funcionamento pessoal, familiar, social e profissional.

Uma avaliação excessivamente breve pode não permitir compreender adequadamente essa realidade.

A avaliação da incapacidade não deve limitar-se à observação pontual da pessoa no momento da junta, nem à confirmação da existência de um diagnóstico. Deve procurar compreender o impacto funcional real e duradouro da condição de saúde na vida da pessoa, valorizando a documentação clínica existente e a informação dos profissionais de saúde que acompanham o caso.

Defendo, por isso, que sejam estabelecidos procedimentos que permitam uma análise adequada da história clínica, da documentação apresentada, da evolução da situação e das limitações funcionais existentes, bem como a realização de avaliações complementares sempre que necessárias.

Esta questão assume particular importância no âmbito da saúde mental, onde determinadas limitações podem não ser imediatamente visíveis durante uma breve observação, mas podem ter um impacto profundo e prolongado na capacidade da pessoa para trabalhar, estabelecer relações, cuidar de si, organizar a sua vida ou participar plenamente na sociedade.

A ausência de uma avaliação especializada da dimensão psicológica pode contribuir para que limitações relevantes sejam subvalorizadas ou não sejam devidamente compreendidas.

Não se pretende criar um tratamento diferente para as pessoas com problemas de saúde mental. Pretende-se garantir igualdade, rigor e justiça na avaliação da incapacidade, reconhecendo que diferentes condições de saúde exigem diferentes competências profissionais para serem adequadamente avaliadas.

Assim, solicito à Assembleia da República:

1. A adoção das medidas legislativas necessárias para garantir a integração obrigatória, efetiva e permanente de Psicólogos Clínicos na composição das Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade;
2. Que a participação do Psicólogo Clínico não fique dependente de uma decisão casuística da junta ou da consideração subjetiva de que a sua intervenção é necessária;
3. O reforço do carácter multidisciplinar das Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade, assegurando a participação efetiva dos profissionais com competências relevantes para a avaliação global da pessoa;
4. A definição de condições e procedimentos que garantam tempo de avaliação adequado à complexidade clínica e funcional de cada situação;
5. A valorização da documentação clínica e dos relatórios dos profissionais de saúde que acompanham a pessoa, nomeadamente Psicólogos Clínicos, Psiquiatras, Médicos de Medicina Geral e Familiar e outros profissionais envolvidos no acompanhamento;
6. A definição de critérios de avaliação que considerem não apenas o diagnóstico, mas também o impacto funcional efetivo da condição de saúde na autonomia, capacidade laboral, vida pessoal, familiar e social da pessoa;
7. O reforço da fundamentação das decisões das Juntas Médicas, garantindo maior transparência, rigor e adequação na determinação do grau de incapacidade.

Apresento esta petição por considerar que uma avaliação de incapacidade deve avaliar verdadeiramente a pessoa e o impacto da sua condição na sua vida, e não apenas realizar uma apreciação breve da sua situação clínica.

A integração efetiva da Psicologia Clínica nas Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade constitui, a meu ver, uma medida necessária para promover uma avaliação mais rigorosa, multidisciplinar, justa e digna.

Pela dignidade da pessoa, pela qualidade da avaliação e pelo reconhecimento adequado das incapacidades psicológicas e psiquiátricas.